

DECRETO Nº 14228/2017

Concede Licença Maternidade à servidora Liliam Carla Pinzon de Moraes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LILIAM CARLA PINZON DE MORAIS**, matrícula funcional 16098-1, portadora do RG n.º 10.090.521-3/PR e do CPF/MF n.º 062.397.809-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, no período de 19 de dezembro de 2017 a 16 de junho de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças